

EDITAL Nº 02/2018

**FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE  
PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOCENTES  
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

A **FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE** divulga processo seletivo para **CADASTRO DE BANCO DE RESERVA** de **Professor Auxiliar I** para os cursos de graduação Psicologia e Direito, e **Preceptor** para o curso de enfermagem.

**1. VAGAS**

- 1.1.** As ofertas de cursos e disciplinas visam *possível ou futura composição* do quadro docente da **FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE** e estão discriminadas no ANEXO I;
- 1.2.** As ofertas poderão ser alteradas e/ou modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia a critério da **FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE**;
- 1.3.** As vagas serão para a categoria de *Professor Auxiliar I*, podendo o número de turmas requisitadas ao professor contratado variar, conforme oscilação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

ANEXO I

Curso	Disciplina	Graduação/ Graduação tecnológica	Especialização (Obrigatório)
Enfermagem	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	Enfermagem	Especialização em áreas afins
Direito	T.G.P PRÁTICA SIMULADA I DIREITO PROC. CIVIL IV	Direito	Especialização em áreas afins
Direito	DIREITO CIVIL IV, V	Direito	Especialização em áreas afins
Psicologia	ESTÁGIO SUP. EM PSI E PREV. E PRO DE SAÚDE FUND SÓCIO ANTROPOL DA SAÚDE FUND DA PSICOLOGIA DA SAÚDE	Psicologia	Especialização em áreas afins

**2. INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições deverão ser realizadas, **19 a 25 de junho de 2018** Inscrições (até as 17h00 do dia 25/06/2018) somente através do preenchimento do formulário previsto no seguinte link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe0In97a32gGAg1-zlOWy\\_jGQ27jnL3br\\_y27tJoa8XE4jzxc/viewform?c=0&w=1;](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe0In97a32gGAg1-zlOWy_jGQ27jnL3br_y27tJoa8XE4jzxc/viewform?c=0&w=1;)

**2.2.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado;

**2.3.** Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária.

### **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

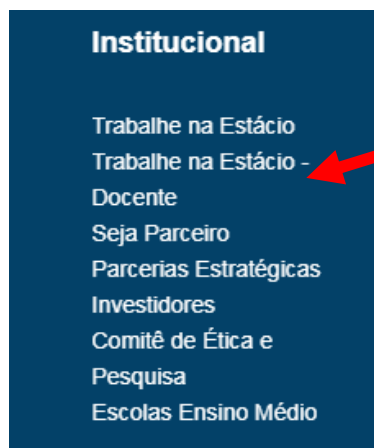
O processo de recrutamento e seleção compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

#### **3.1. Inscrição e Análise do Currículo Lattes**

**3.1.1.** A análise do Currículo Lattes será baseada no perfil docente e nos requisitos da vaga descritos no quadro anterior, bem como na existência de aderência e adequação do candidato para ministrar as disciplinas pretendidas;

**3.1.2.** Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma/certificado de pós-graduação lato sensu;

**3.1.3.** O resultado da análise curricular será divulgado **no site da Estácio ([www.estacio.br/docentes](http://www.estacio.br/docentes))** ou através de comunicado direto **até 25 de junho de 2018**, quando serão informados os nomes dos classificados para próxima etapa do processo seletivo - prova de aula e entrevista. Nesta mesma data serão divulgados os temas da prova de aula, data, locais e horários de realização.



#### **3.2. Entrevista Técnica + Prova de Aula.**

**3.2.1.** O objetivo da entrevista técnica é verificar a titulação e a aderência do candidato ao projeto pedagógico do curso, bem como sua disponibilidade de horários;

**3.2.2.** Nesta ocasião, o candidato deverá disponibilizar para a Comissão de Seleção cópias dos seguintes documentos:

- Currículo Lattes atualizado (versão resumida);
- Diplomas acadêmicos (graduação, especialização, mestrado, doutorado);
- Produções Intelectuais, Técnicas, Pedagógicas, Artísticas e Culturais (últimos três anos) - comprovação da 1ª folha e o verso, onde consta a referência bibliográfica;

**3.2.3.** Na entrevista, os membros da Comissão de Seleção poderão formular perguntas pertinentes às disciplinas pretendidas e ao curso para o qual o candidato se inscreveu.

**3.2.4.** A duração da prova de aula e entrevista será de até 50 (cinquenta) minutos, tendo a prova de aula duração máxima de 30 minutos e da entrevista de até 20 minutos;

**3.2.5.** Não é garantida a existência de recursos como Datashow, microfone ou outros. Os candidatos deverão estar preparados para utilizar somente quadro e exposição oral;

**3.2.6.** O candidato deverá disponibilizar para a Comissão de Seleção:

**Tema de aula**

De livre escolha do candidato, desde que de acordo com as disciplinas ofertadas neste Edital - ver quadro acima.

**Objetivos da aula**

Neste item o candidato descreverá os objetivos da sua aula;

**Estrutura de conteúdos**

Neste item o candidato descreverá a matéria a ser abordada na prova de aula, escolhida pelo candidato;

**Metodologia**

Neste item o candidato descreverá a metodologia que será empregada em sua prova de aula;

**Referências Bibliográficas**

Neste item o candidato recomendará os principais títulos bibliográficos para esta aula.

**3.2.7.** Na prova de aula, o candidato deverá demonstrar:

- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
- Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO

- 4.1.** No ato da entrevista técnica + prova de aula, prevista no item 3.2, após o processo de triagem curricular, o candidato deverá apresentar cópia do Currículo Lattes atualizado e cópia **frente e verso** dos diplomas acadêmicos (exemplo: graduação, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado);
- 4.2.** Na ausência do diploma de conclusão do mestrado, doutorado ou pós-doutorado, as declarações que comprovem a conclusão desses cursos poderão ser aceitas, desde que o término dos mesmos não seja superior a 2 anos, considerando a data da prova de aula;
- 4.3.** Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;
- 4.4.** Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado;
- 4.5.** A documentação apresentada para a Comissão de Seleção, ficará retida na IES até a aprovação do candidato. Para a admissão, solicitamos nova remessa de documentação descrita no item 7, DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO.

#### 5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<b>19 a 25 de junho de 2018</b>	Inscrições (até as 17h00 do dia 25/06/2018)
<b>26 de junho de 2018</b>	Divulgação da lista de candidatos aprovados*, para etapa de entrevista técnica e prova de aula, com data, horário e local, por telefone ou e-mail individualmente.
<b>27 de junho a 04 de julho de 2018</b>	Período de entrevista técnica + prova de aula no Campus da Estácio Sergipe (Rua Teixeira de Freitas, 10, Salgado Filho Aracaju)
<b>09 de julho de 2018</b>	Divulgação dos classificados na etapa anterior

\* A aprovação, por si só, não garante a contratação, pois esta dependerá da confirmação do número de vagas e da classificação dos candidatos.

#### 6. CONTRATAÇÃO

- 6.1.** Após a disponibilização dos horários pelos candidatos considerados aptos nas etapas do processo, poderão ser convocados os candidatos aprovados - exclusivamente a critério e necessidade de contratação da IES - para posterior contratação pela área de Recursos Humanos, realização de exame médico admissional e posterior apresentação dos demais documentos necessários à admissão conforme a necessidade da IES;

**6.2.** A eventual convocação dos candidatos selecionados para admissão atenderá ao prazo de **até 06 (seis) meses** após a data da disponibilização de seus horários à IES, conforme item anterior, restando claro que a participação no presente processo de recrutamento e seleção não está condicionada à contratação pela IES;

**6.3.** Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento no RH nos dias designados, ou a não apresentação de documentos necessários para contratação, previstos no item 7, será considerado como recusa por parte do candidato selecionado, salvo se comprovado motivo justo do seu não comparecimento.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

## 7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO

A ausência de qualquer documento ou do cadastro no site da Estácio inviabiliza a contratação, uma vez que nosso processo de admissão é totalmente informatizado.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

✓ CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social
✓ Cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho (CTPS): - Página da Foto; - Página Qualificação Civil; - Página do último Contrato de Trabalho; - Página das Contribuições Sindicais, ainda que em branco;
✓ 01 foto 3x4 com fundo branco
✓ Cópia da Carteira de Vacinação do candidato (caso possua)
✓ 01 Cópia da Carteira de Identidade - Frente e Verso
✓ 01 Cópia do CPF – Frente e verso e o certificado do mesmo, junto a Receita Federal – consulta pública, site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ;
✓ 01 Cópia do Comprovante de Residência Atual (luz, gás, água ou telefone) – Frente e verso  <b>ATENÇÃO:</b> o comprovante deve ser atual (máximo de 03 meses) e tem que estar no nome do candidato, dos pais (apresentando certidão de nascimento) ou do cônjuge (apresentando certidão de casamento). Caso o comprovante esteja no nome de terceiros, será necessário apresentar declaração de próprio punho da pessoa que consta no comprovante e cópia da carteira de identidade do proprietário do imóvel
✓ 01 Cópia do Título de Eleitor - Frente e verso Comprovante da Última Votação. Caso não possua, será necessário apresentar uma declaração de quitação eleitoral. Para isso, copie e cole o link <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> e emita a declaração

✓ 01 Cópia do PIS, PASEP ou último extrato do FGTS e a pesquisa do PIS (somente para pessoas do sexo feminino com estado civil diferente de solteira), que deverá ser feita pessoalmente em qualquer agência da Caixa Econômica Federal
✓ 01 Cópia do Registro Profissional (para profissionais liberais)
✓ 01 Cópia do registro no conselho profissional – Frente e verso e com a comprovação da anuidade recolhida.
✓ 01 Cópia da Certidão Casamento, Nascimento ou União Estável (frente e verso)
✓ 01 Cópia dos Comprovantes de Escolaridade de Nível Superior – Frente e Verso (AUTENTICADOS): - Graduação - Especialização - Mestrado - Doutorado (caso possua)
✓ Comprovante de Consulta de habilitação ao Seguro Desemprego no site: <a href="http://granulito.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf">http://granulito.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf</a>
✓ Comprovante de produção científica nos últimos 3 anos (cópia que permita identificar o título do texto, a revista ou periódico da publicação, páginas ou período de publicação); Pelas normas estabelecidas pelo MEC, apenas os títulos obtidos em cursos reconhecidos /credenciados pelo MEC/CAPES podem ser considerados. Os diplomas obtidos em instituições estrangeiras devem estar devidamente revalidados. <a href="http://www.capes.gov.br">www.capes.gov.br</a> .
✓ Caso possua Conta Corrente no Banco Itaú, apresentar cópia do cartão – frente e verso (somente se for o primeiro titular).  CASO NÃO SEJA CORRENTISTA DO BANCO ITAÚ: - 01 Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) - 01 Cópia do CPF (frente e verso) - 01 Cópia do Comprovante de Residência atual (frente e verso)
✓ <b>DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA</b> - 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos; - 01 Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos de até 06 anos; - Declaração de Frequência Escolar para os filhos de 07 a 14 anos

### 7.1. CADASTRO NA PLATAFORMA LATTES

- É indispensável que o candidato tenha currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes – [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br), pois este é um dos critérios de eliminação.

Aracaju, 14 de junho de 2018.

Ruth Cristini Torres  
Gerente Acadêmica